



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG  
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - www.camaraarinos.gov.br

Of. Gab. 66/2014

Arinos, 10 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, atendendo a solicitação contida no Of. Com. 003/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (anexo), venho à presença de Vossa Excelência solicitar as seguintes informações sobre o Projeto de Lei 22/2014, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre o piso salarial dos profissionais que especifica e dá outras providências:

- Estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas (**Obs:** Não foi apresentada a estimativa do impacto financeiro referente aos dois exercícios subsequentes 2015/2016) – art. 16, I e §2º;
- Comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO – art. 17,§2º;
- Demonstração da existência de dotação orçamentária suficiente para atender o aumento de despesa com pessoal – art. 169, §1º,I, da CF.
- Esclarecer os seguintes pontos:

1º - Na Metodologia do Cálculo, anexo ao presente projeto, menciona-se que “o impacto financeiro ficará dentro dos limites máximos aceitáveis conforme preconiza os dispositivos legais, mas acima do limite prudencial, exigindo maior atenção do executivo municipal”. No entanto, pelo Demonstrativo do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, observa-se que a despesa com pessoal no exercício está acima até mesmo do limite legal, previsto no art. 20, da LRF.



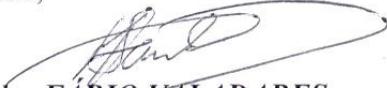
# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG  
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - www.camaraarinos.gov.br

Informo a Vossa Excelência que o Projeto está em diligência e os prazos da Comissão ficam suspensos nos termos do Regimento Interno, até o envio das informações.

Atenciosamente,

  
**Vereador FÁBIO VALADARES**  
**Presidente**

Exmo. Sr.  
Roberto Sales  
Prefeito Municipal  
ARINOS - MG

